



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**



### CONTRATO Nº 20190105

**CONTRATANTE:** O Município de Placas, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pela Sr<sup>a</sup>. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO:** D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72,

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 007/2019-09 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP, E ÁGUA MINERAL, QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES Da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E SUAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE CULTURA E GABINETE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001016	BATATA INGLESA - Marca.: INGLESA	QUILO	500,00	3,100	1.550,00
001019	REPOLHO - Marca.: BRASILENO	QUILO	450,00	5,200	2.340,00
001021	FRANGO CONGELADO - Marca.: SADIA	QUILO	1.050,00	7,100	7.455,00
001110	CANELA EM PO (PCT DE 100G) - Marca.: FRAT	PACOTE	105,00	4,050	425,25
001131	FERMENTO QUÍMICO P/ BOLO (LATINHA DE 100G) - Marca.: PÓ ROYAL	UNIDADE	200,00	3,500	700,00
001514	ARROZ TIPO 1 FARDO COM 30KG DE 01KG CADA - Marca.: B ONAVITA	FARDO	200,00	82,000	16.400,00
001515	AÇUCAR REFINADO (FARDO C/ 30 PCT. DE 1KG) - Marca.: UNIÃO	FARDO	45,00	75,900	3.415,50
001544	ESCORREDOR EM PLÁSTICO MACARRÃO - Marca.: SANREMO	UNIDADE	35,00	9,000	315,00
001559	PANELA DE PRESSÃO 7,5L - Marca.: PANELUX	UNIDADE	35,00	75,000	2.625,00
001636	PANELA DE ALUMÍNIO 30L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	144,370	5.052,95
001655	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500G - Marca.: ARISCO	POTE	85,00	6,750	573,75
003205	BOTIJA DE GÁS + CARGA DE 13KG COMPLETO - Marca.: LIQ UIGAS	UNIDADE	15,00	305,000	4.575,00
006263	SAL REFINADO IODADO ( PCT 01 KG ) - Marca.: NOTA 10	PACOTE	260,00	1,000	260,00
008991	BANDEJA INOX GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	35,00	103,270	3.614,45
008993	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: IN NATURA	QUILO	250,00	7,800	1.950,00
009521	BACIA DE ALUMÍNIO 16L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	105,00	60,410	6.343,05
010403	SARDINHA (LATA C/ 125GR) - Marca.: 88	LATA	1.050,00	2,700	2.835,00
010451	CUSCUIZERA MEDIA - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	35,900	1.256,50
012141	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ LT 400G - Mar ca.: NESTLE	LATA	500,00	7,700	3.850,00
012142	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MILHO LT 400 G - Ma rca.: NESTLE	LATA	500,00	7,700	3.850,00
012162	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 AMARELA (PCT C/ 500G) - Ma rca.: TOCANTINS	PACOTE	250,00	2,540	635,00
012278	PANELA DE PRESSÃO 10L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	120,000	4.200,00
012636	ÁGUA MINERAL 1,5 L - Marca.: NOVA AGUA	UNIDADE	600,00	3,000	1.800,00
044318	CHUCHU - Marca.: IN NATURA	QUILO	450,00	3,600	1.620,00
044319	PIMENTÃO - Marca.: KEDA	QUILO	250,00	7,260	1.815,00
044348	LIMPA CERÂMICA 2L - Marca.: VEJA	UNIDADE	55,00	14,710	809,05
044363	BACIA DE PLÁSTICO 5L - Marca.: PLASDURAN	UNIDADE	45,00	8,300	373,50
044378	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ - Marca.: NADIR	DÚZIA	180,00	66,930	12.047,40
044380	XÍCARA DE VIDRO PARA CHÁ - Marca.: DURALEX	UNIDADE	180,00	7,330	1.319,40
044389	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: DOÛRA	LATA	160,00	5,860	937,60
044461	BACIA PLÁSTICA 40L - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	45,00	26,500	1.192,50
044470	CHALEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA - Marca.: MARLUX	UNIDADE	25,00	47,400	1.185,00
044471	COLHER DE PAU - Marca.: FIBRA FORTE Tamanho: Médio.	UNIDADE	45,00	10,000	450,00

RUA OLAVO BILAC, 308, CENTRO, CEP 68.138-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



044472	PANELA DE ALUMÍNIO Nº44 - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	197,980	6.929,30
044473	PANELA DE ALUMÍNIO Nº40 - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	188,400	6.594,00
044474	PANELA DE ALUMÍNIO Nº50 - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	203,250	7.113,75
044476	PANELA MÉDIA Nº32 - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	93,980	3.289,30
044477	PANELA PEQUENA Nº24 - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	80,940	2.832,90
044479	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO - Marca.: MARBEL	UNIDADE	180,00	3,800	684,00
044482	TIGELA EM PLÁSTICO P/ SOPA M - Marca.: HAIXIM	UNIDADE	45,00	13,200	594,00
044483	TIGELA DE VIDRO P/ SOPA M - Marca.: NADIR	UNIDADE	45,00	9,900	445,50
044484	TIJELA EM PLÁSTICO P/ SALADA - Marca.: PARAMOUNT	UNIDADE	45,00	12,500	562,50
044489	PÊRA - Marca.: CACHORRITA	QUILO	350,00	12,500	4.375,00
045426	CAIXA DE ISOPOR 120 L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	60,00	122,000	7.320,00
045428	CAIXA DE ISOPOR 80 L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	60,00	81,000	4.860,00
045432	COLHER DE CHÁ CABO PLÁSTICO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	180,00	2,720	489,60
048975	LUVA LATEX P/USO GERAL TAM.M INTERIOR FORRADO - Marca.: VOLK	UNIDADE	98,00	5,700	558,60
048976	LUVA LATEX P/USO GERAL TAM.P INTERIOR FORRADO - Marca.: VOLK	UNIDADE	25,00	5,700	142,50
048988	SABÃO EM BARRA 1 KG (CX C/10 UNIDADE) - Marca.: LAVA BEM	CAIXA	17,00	52,100	885,70
048997	VASSOURA DE CIPÓ. - Marca.: BOMBRIIL	UNIDADE	35,00	10,300	360,50
049047	FACA DE MESA INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	180,00	6,400	1.152,00
049052	FLANELA PEÇA DE 50CM CADA - Marca.: MC	UNIDADE	70,00	3,900	273,00
049091	PANELA DE PRESSÃO (5LTS) - Marca.: GLOBO	UNIDADE	35,00	46,000	1.610,00
049102	RALO DE ALUMÍNIO. - Marca.: ELITE	UNIDADE	35,00	4,700	164,50
049105	RODO M. C/ ARMAÇÃO DE PLÁSTICO BORRACHA DUPLA - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	60,00	10,900	654,00
050412	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 5L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	55,00	49,900	2.744,50
050413	GARRAFA TERMICA DE MESA 1L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	55,00	26,270	1.444,85
050420	JARRA DE PLASTICO C/TAMPA 2L - Marca.: SANREMO	UNIDADE	72,00	11,150	802,80
050434	PRATO DE VIDRO FUNDO. - Marca.: NADIR	UNIDADE	180,00	8,200	1.476,00
050474	AGUA MINERAL 500 ML (PCT. C/ 12 UND) - Marca.: NOVA AGUA	PACOTE	1.700,00	23,400	39.780,00
050484	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS PCT DE 400G - Marca.: RANCHEIRO	PACOTE	200,00	8,830	1.766,00
050526	SABORES VARIADOS FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO - Marca.: SAF INSTANT	QUILO	55,00	28,490	1.566,95
050532	FLOCAO DE ARROZ (FARDO C/ 30 UNIDADE) - Marca.: NUTRITIVA	FARDO	500,00	78,300	39.150,00
050538	LARANJA - - Marca.: IN NATURA	QUILO	400,00	4,050	1.620,00
050556	MELÂNCIA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	450,00	9,000	4.050,00
050564	ÁGUA MINERAL (GALÃO 20LT) - Marca.: NOVA AGUA	GALÃO	65,00	14,000	910,00
050622	Embalagem: galão plástico de 20 litros (garrações novos tipo cristal), com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNP, conforme portaria de correlatos do ministério da saúde.	litros depolipropileno			
050622	AZETONA 500GR - Marca.: TING	UNIDADE	160,00	10,190	1.630,40
050625	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR - Marca.: DURYEA	UNIDADE	150,00	3,500	525,00
050627	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, FARDO C/30KG - Marca.: MEU BIJU	FARDO	130,00	160,000	20.800,00
050628	AVEIA EM FLOCOS DE 250GR/UNID - Marca.: NUTRI	UNIDADE	200,00	2,850	570,00
050629	BISCOITO DOCE C/PRESO LIQUIDO DE 400GR/UNID - Marca.: BELMA	UNIDADE	200,00	4,000	800,00
050631	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER C/PESO LIQUIDO DE 400GR/UNID - Marca.: BELMA	UNIDADE	200,00	4,100	820,00
050632	MISTURA P/BOLO SABOR FUBÁ, PESO LIQUIDO 400GR/UNID - Marca.: DONA BENTA	UNIDADE	160,00	4,170	667,20
050633	MISTURA P/BOLO SABOR FESTA C/PESO LIQUIDO 400GR/UNID - Marca.: SOL	UNIDADE	160,00	4,540	726,40
050634	MISTURA P/BOLO SABOR CHOCOLATE C/PESO LIQUIDO DE 400GR/UNID - Marca.: SOL	UNIDADE	160,00	4,750	760,00
050635	MISTURA P/BOLO SABOR COCO C/PESO LIQUIDO 400GR/UNID - Marca.: SOL	UNIDADE	160,00	4,600	736,00
050636	MISTURA P/BOLO SABOR LARANJA C/PESO LIQUIDO DE 400GR/UNID - Marca.: SOL	UNIDADE	160,00	4,610	737,60
050637	MISTURA P/BOLO SABOR CENOURA C/PESO LIQUIDO DE 400GR/UNID - Marca.: DONA BENTA	UNIDADE	160,00	4,170	667,20
050638	ANELINA EM DIVERSAS CORES - Marca.: ARCOLO	UNIDADE	90,00	3,000	270,00
050639	ESSENCIA DE BAUNILHA - Marca.: ARCOLOR	UNIDADE	90,00	4,500	405,00
050640	EMULSIFICANTE. - Marca.: DU PORTO	UNIDADE	90,00	8,500	765,00
050641	CHÁ MATE-CHÁ MATE TOSTADO - Marca.: MATE LEÃO	UNIDADE	700,00	5,220	3.654,00
050642	CAFÉ-TORRADO E MOIDO 500GR DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: MARATA	UNIDADE	700,00	4,500	3.150,00
050644	COCO RALADO DE 340GR - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	500,00	3,750	1.875,00
050646	CACAU EM PÓ 200GR - Marca.: MAVALERIO	UNIDADE	500,00	22,080	11.040,00
050647	CANJUIQUINHA TIPO QUIRERA - Marca.: SINHÁ	UNIDADE	500,00	2,000	1.000,00
050650	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA - Marca.: DA FRUTA	UNIDADE	500,00	8,500	4.250,00
050651	DOCE DE LEITE TIPO PASTOSO EMBALAGEM 250GR - Marca.: PIONEIRO	UNIDADE	500,00	3,900	1.950,00
050653	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1KG - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	250,00	6,000	1.500,00
050654	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA, TIPO 1KG - Marca.: DU D ELTA	UNIDADE	450,00	5,100	2.295,00
050656	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM 1KG C/FARDO DE 10KG - Marca.: ROSA BRANCA	FARDO	270,00	36,500	9.855,00
050658	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDO C/30KG - Marca.: KADU	FARDO	270,00	167,000	45.090,00
050659	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA FARDO C/30KG - Marca.: MIL	FARDO	270,00	260,000	70.200,00
050661	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO C/30KG - Marca.: KADU	FARDO	270,00	253,500	68.445,00
050666	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG - Marca.: SINHÁ	QUILO	300,00	2,900	870,00
050667	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - Marca.: APTI	UNIDADE	350,00	1,470	514,50
050668	GRÃO DE BICO TIPO 1 - Marca.: FLORMEL	QUILO	200,00	23,000	4.600,00
050669	LEITE DE SOJA EMBALAGEM DE 1L - Marca.: AEDS	UNIDADE	315,00	7,100	2.236,50
050670	LENTILHA TIPO 1 - Marca.: YOKI	QUILO	200,00	5,890	1.178,00
050671	MACARRÃO SEM GLUTEM EMBALAGEM DE 500 GR FARDO C/20 PACOTES - Marca.: URBANO	FARDO	180,00	138,120	24.861,60
050672	MACARRAO PENNE EMBALAGEM DE 500G FARDO C/20 PCT - Marca.: RICOSA	FARDO	180,00	60,000	10.800,00
050673	MACARRAO CONCHINHA EMBALAGEM DE 500G, FARDO C/20 UNID - Marca.: RICOSA	FARDO	180,00	48,000	8.640,00
050674	MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/2 UNID - Marca.: FAVORITO	FARDO	180,00	52,000	9.360,00
050675	MACARRAO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20 UNID - Marca.: FAVORITO	FARDO	180,00	79,260	14.266,80



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



050676	UNID - Marca.: EMEGÊ MACARRAO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM 500 GR FARDO	FARDO	180,00	100,400	18.072,00
050677	C/20UNID - Marca.: EMEGÊ MARGARINA POTE C/500GR - Marca.: PRIMOR	FARDO	310,00	49,500	15.345,00
050678	MANTEIGA POTE COM 500GR - Marca.: PRIMOR	FARDO	310,00	49,500	15.345,00
050679	MASSA P/LASANHA EMBALAGEM 500GR FARDO C/20 UNID - Marca.: VITARELI	FARDO	180,00	109,800	19.764,00
050680	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR - Marca.: BONARÉ	UNIDADE	640,00	3,250	2.080,00
050681	ERVILHA EM CONSERVA 340GR - Marca.: QUERO	UNIDADE	640,00	3,950	2.528,00
050682	SELETA EM CONSERVA EM 340GR - Marca.: OLE	UNIDADE	700,00	4,100	2.870,00
050684	KATCHUP DE 500GR - Marca.: QUERO	UNIDADE	270,00	5,100	1.377,00
050685	MAIONESE 500 GR - Marca.: ARISCO	UNIDADE	400,00	5,680	2.272,00
050686	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR - Marca.: QUERO	UNIDADE	400,00	2,500	1.000,00
050688	PALMITO 500 GR - Marca.: SABOR DO PARA	UNIDADE	400,00	16,280	6.512,00
050689	POLPA DE TOMATE DE 340GR - Marca.: QUERO	UNIDADE	400,00	3,650	1.460,00
050691	AZEITE DE 500 ML - Marca.: VIEIRO	UNIDADE	400,00	18,480	7.392,00
050693	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. EMBALAGEM DE 1L - Marca.: ABC	UNIDADE	360,00	4,150	1.494,00
050694	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/1KG - Marca.: IN NATURA	QUILO	410,00	14,250	5.842,50
050695	FARINHA LACTEA - Marca.: NESTLE	UNIDADE	270,00	11,800	3.186,00
050696	LEITE SEM LACTOSE - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	270,00	6,290	1.698,30
050698	SAL GROSSO TEMPERADO - Marca.: CHURRASCAO	QUILO	270,00	3,760	1.015,20
050700	TRIGO P/QUIBE EMBALAGEM C/500GR - Marca.: MARIZA	QUILO	270,00	4,060	1.096,20
050701	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 500ML - Marca.: SABOR DO PARA	UNIDADE	270,00	1,800	486,00
050702	BEBIDA LACTEA DIVERSOS SABORES - Marca.: MICHELLE	UNIDADE	270,00	4,950	1.336,50
050703	IORGUTE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/60GR - Marca.: PAULISTA	UNIDADE	700,00	0,940	658,00
050704	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO C/FERRO P/ALIMENTAÇÃO - Marca.: NINHO	UNIDADE	400,00	16,500	6.600,00
050705	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO EMBALAGEM C/12UNID NA CAIXA - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	110,00	60,000	6.600,00
050706	MORTANDELA - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	180,00	8,370	1.506,60
050707	APRESUNTADO - Marca.: SADIA	QUILO	180,00	24,400	4.392,00
050708	PRESUNTO DE PERU - Marca.: SADIA	QUILO	180,00	28,000	5.040,00
050709	QUEIJO TIPO TRANÇA - Marca.: MICHELLE	QUILO	200,00	14,500	2.900,00
050710	QUEIJO QUALHO - Marca.: MICHELLE	QUILO	200,00	16,500	3.300,00
050711	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: MICHELLE	QUILO	200,00	13,600	2.720,00
050712	REQUEIJÃO CREMOSO - Marca.: DANONE	QUILO	200,00	9,400	1.880,00
050713	FÍGADO - Marca.: IN NATURA	QUILO	325,00	5,900	1.917,50
050714	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA - Marca.: IN NATURA	QUILO	550,00	12,550	6.902,50
050715	CARNE BOVINA DE 1º SEM OSSO - Marca.: IN NATURA	QUILO	625,00	21,700	13.562,50
050716	CARNE BOVINA DE 1º TIPO C/OSSO - Marca.: IN NATURA	QUILO	625,00	12,550	7.843,75
050717	CARNE SUINA CUBO OU PEÇA INTEIRA(LOMBO,PALETA) - Marca.: IN NATURA	QUILO	625,00	17,000	10.625,00
050718	PEIXE S/ESPINHA CUBO POSTA OU FILÉ - Marca.: in	QUILO	550,00	45,920	25.256,00
050719	CARNE DE FRANGO TIPO RETALHADO,PEDAÇO PEQUENO S/PELE E S/OSSO - Marca.: FRIATO	QUILO	550,00	13,730	7.551,50
050720	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - Marca.: FRIATO	QUILO	550,00	13,500	7.425,00
050722	SALSICHA TIPO HOT DOG - Marca.: NORDESTINO	QUILO	590,00	9,660	5.699,40
050723	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	600,00	18,650	11.190,00
050724	CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª - Marca.: IN NATURA	QUILO	650,00	15,500	10.075,00
050725	OVOS - Marca.: SHIDA	DÚZIA	525,00	6,000	3.150,00
050727	ALHO 1ª QUALIDADE - Marca.: BETA-K	QUILO	180,00	17,000	3.060,00
050728	ABOBORA CABOTIÃ - Marca.: CABOTIÃ	QUILO	350,00	3,500	1.225,00
050729	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: BETA	QUILO	375,00	4,000	1.500,00
050730	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: ARGENTINA	QUILO	425,00	4,000	1.700,00
050731	CENOURA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: D & F	QUILO	425,00	4,000	1.700,00
050732	MAÇA 1ªQUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO - Marca.: FISCHER	QUILO	450,00	9,200	4.140,00
050733	MELÃO BOA QUALIDADE - Marca.: REI	QUILO	450,00	15,090	6.790,50
050734	AMEIXA - Marca.: AGROSOL	QUILO	350,00	16,000	5.600,00
050735	UVA - Marca.: AMERICANA	QUILO	350,00	16,480	5.771,50
050736	MORANGO - Marca.: ISLA PAK	QUILO	350,00	15,690	5.491,50
050737	ABACATE - Marca.: IN NATURA	QUILO	350,00	8,000	2.800,00
050738	TANGERINA BOA QUALIDADE - Marca.: CITRUS	QUILO	350,00	6,910	2.418,50
050739	TOMATE 1ªQUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO - Marca.: BALANO	QUILO	350,00	6,910	2.418,50
050740	CEBOLINHA - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	450,00	4,000	1.800,00
050741	COUVE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	450,00	3,730	1.678,50
050742	ALFACE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	450,00	4,250	1.912,50
050743	BANANA DA PRATA - Marca.: IN NATURA	QUILO	450,00	5,800	2.610,00
050744	BANANA MAÇA - Marca.: IN NATURA	QUILO	450,00	5,480	2.466,00
050745	BANANA DA TERRA - Marca.: IN NATURA	QUILO	450,00	9,200	4.140,00
050746	ACELGA - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	450,00	2,990	1.345,50
050747	ACAFRÃO - Marca.: FRAT	QUILO	40,00	34,000	1.360,00
050750	CANELA EM CASCA - Marca.: FRAT	PACOTE	110,00	3,590	394,90
050751	COLORAU - Marca.: MARATA	QUILO	40,00	18,670	746,80
050752	CRAYO DA INDIA - Marca.: FRAT	PACOTE	110,00	3,250	357,50
050753	ERVA DOCE EM SACHE 15GR - Marca.: CENTRO MIX	PACOTE	110,00	2,000	220,00
050754	FOLHA DE LOURO EM SACHE 15GR - Marca.: FRAT	PACOTE	110,00	3,480	382,80
050755	MANJERICÃO - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	110,00	3,860	424,60
050757	SACO CARVÃO VEGETAL 3KG - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	325,00	5,200	1.690,00
050758	REFRIGERANTE FARDO COM 6UNID - Marca.: FANTA	FARDO	325,00	43,370	14.095,25
050760	CREME DE LEITE 240GR CX C/24UNID - Marca.: ITALAC	CAIXA	45,00	69,200	3.114,00
050761	LEITE CONDESADO 340GR CX C/24UNID - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	45,00	124,000	5.580,00
050763	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: IN NATURA	QUILO	125,00	14,920	1.865,00
050764	PIMENTA DO REINO - Marca.: IN NATURA	QUILO	125,00	15,700	1.962,50
050765	PORVILHO DOCE 1KG - Marca.: MATUTO	QUILO	1.050,00	8,000	8.400,00
050766	PORVILHO AZEDO 1KG - Marca.: LOPES	QUILO	1.050,00	8,000	8.400,00
050767	COMPOSTO LACTEO 400GR - Marca.: MAIS SABOR	UNIDADE	500,00	3,000	1.500,00
050768	DENDE 500ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	525,00	8,000	4.200,00
050769	LEITE DE COCO 500ML - Marca.: BOM COCO	UNIDADE	525,00	6,100	3.202,50
050770	MOSTARDA DE 240ML - Marca.: ARISCO	UNIDADE	350,00	7,050	2.467,50
050771	CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE - Marca.: FRINENS	QUILO	400,00	29,000	11.600,00
050772	CARNE DE CONSERVA 320GR - Marca.: BORDON	UNIDADE	250,00	4,600	1.150,00
050773	vassoura de pelo - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	46,00	15,860	729,56
050774	VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: NOVIÃ	UNIDADE	46,00	15,070	693,22
050775	VASSOURA DE NYLON - Marca.: MULTIUSO	UNIDADE	46,00	12,100	556,60
050776	VASSOURÃO - Marca.: CEPA	UNIDADE	140,00	28,850	4.039,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



050777	PANO DE CHAO. - Marca.: MP TEC	UNIDADE	115,00	6,180	710,70
	Tipo Saco.				
050778	SABAO EM PÓ FARDO C/24PCTS 500GR - Marca.: OMO	FARDO	17,00	155,000	2.635,00
050780	DESINFETANTE CX C/12 UNID DE 2L - Marca.: ECONOMICO	CAIXA	17,00	76,000	1.292,00
050781	PAPEL HIGIENICO FARDO C/50 ROLOS 30CM - Marca.: SUBL	FARDO	27,00	34,950	943,65
050782	DETERGENTE CX C/24UND DE 500ML - Marca.: FC	CAIXA	11,00	48,800	536,80
050783	PEDRA DESINFETANTE P/VASO SANITARIO - Marca.: TOCANTI	UNIDADE	80,00	2,000	160,00
050784	PALHA DE AÇO FARDO C/14PCTS - Marca.: BOM BRIL	FARDO	9,00	28,000	252,00
050785	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60UNID - Marca.: CONDOR	CAIXA	6,00	60,000	360,00
050786	DESODORIZADOR SPRAY CX C/12UNID - Marca.: AIR WICK	UNIDADE	8,00	134,000	1.072,00
050787	AGUA SANITARIA CX C/12UNID DE 1L - Marca.: BRINORT	CAIXA	8,00	42,600	340,80
050788	COPO DESCARTAVEL 180ML DE 100UNID C/25PCTS - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	16,00	89,960	1.439,36
050789	COPO DESCARTAVEL 50ML DE 100UN C/50PCTS - Marca.: TO TALPLAST	CAIXA	14,00	101,670	1.423,38
050798	COADOR P/CAFÉ DE PANO G C/CABO - Marca.: ROMA TEXTIL	UNIDADE	35,00	3,500	122,50
050800	BALDE DE PLASTICO ULTRA RESISTENTE C/CAP 15LTS ALT.3 2CM C/ALÇA - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	45,00	11,000	495,00
050804	ESCOVA P/LAVAR ROUPAS PLASTICO 15X5 NYLON MACIO - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	25,00	3,260	81,50
050805	ESCOVA P/SANITARIO C/CABO PLASTICOS - Marca.: PLASNE	UNIDADE	30,00	9,000	270,00
050807	LIMPA VIDROS LIQUIDO C/BORRIFADOR 500ML CX/12UN - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	40,00	168,990	6.759,60
050808	LIXEIRA C/PEDAL 100L BRANCA - Marca.: SANREMO	UNIDADE	35,00	89,730	3.140,55
050810	LIXEIRA C/PEDAL 15L BRANCA - Marca.: SANREMO	UNIDADE	45,00	42,370	1.906,65
050812	LUSTRA MOVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200ML CX 12UNID - Marca.: BY KIM	UNIDADE	30,00	133,950	4.018,50
050813	PÁ P/LIXO EM METAL 29CM DE COMP.19CM LARG.C/CABO LONGO - Marca.: BETTANIM	UNIDADE	50,00	19,000	950,00
050817	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO DIMENSOES 50CMX70CM BRANCA - Marca.: DOHLER	UNIDADE	85,00	7,830	665,55
050818	PANO DE LIMPEZA P/CHAO TIPO SACO ALVEJADO 50X70CM CO R BRANCA - Marca.: MP TEC	UNIDADE	90,00	6,180	556,20
050819	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO 01 L C/VALVULA CX C/12 UNID - Marca.: PROTEX	UNIDADE	14,00	13,300	186,20
050820	SABONETE EM BARRA 90GR CX C/12 UN - Marca.: FLOR	CAIXA	15,00	24,800	372,00
050821	ALCOOL 94% PVC 500ML CX C/12UN - Marca.: TOCANTINS	CAIXA	14,00	57,300	802,20
050822	ALCOOL EM GEL 70% PVC 500ML CX C/12 UNID - Marca.: S	CAIXA	14,00	83,000	1.162,00
050823	ALVEJANTE EMBALAGEM PVC 500ML CX C/12UN - Marca.: ECONOMICO	CAIXA	14,00	60,000	840,00
050824	LIMPADOR PERFUMADO EM PVC 1L CX C/12UNID - Marca.: GERDAU	CAIXA	14,00	55,000	770,00
050825	PAPEL TOALHA C/2UNID NO PCT - Marca.: SNACK	PACOTE	90,00	4,100	369,00
050826	SACO FIBRA COR BRANCA MEDIDA 60KG - Marca.: FIBRA	UNIDADE	380,00	2,850	1.083,00
050827	SODA CAUSTICA 1KG CX C/12UN - Marca.: IDAIA	CAIXA	8,00	117,000	936,00
050828	AMACIANTE LIQUIDO CX C/12 UN 1 LITROS - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	13,00	4,850	63,05
	Fragrâncias diversas.				
050829	SACO DE LIXO DE 200L - Marca.: PRATIK	UNIDADE	450,00	8,300	3.735,00
050830	LIMPA ALUMINIO C/500ML C/CX 12UN - Marca.: ECONOMICO	CAIXA	31,00	23,860	739,66
050831	INSETICIDA SPRAY S/CHEIRO 300ML - Marca.: BAYGON	UNIDADE	55,00	9,790	538,45
050832	PASTA BRILHO P/ALUMINIO 500GR - Marca.: VALOR	UNIDADE	55,00	6,710	369,05
050833	SABÃO DE COCO 10 POR 1KG - Marca.: GAROTO	UNIDADE	240,00	8,200	1.968,00
050868	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	80,00	50,000	4.000,00
050871	BANDEJA PLÁSTICA P/ CAFÉ 450X300 - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	35,00	25,000	875,00
050872	BACIA DE PLASTICO C/CAPA DE 30 - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	35,00	20,000	700,00
050873	ISQUEIRO G PEDRA A BASE DE MICH C/GAS - Marca.: BIC	UNIDADE	70,00	5,550	388,50
050875	BORRACHA PANELO DE PRESSAO 5,7,5 E 10LTS - Marca.: TOP BOR	UNIDADE	50,00	9,900	495,00
050876	CAIXA ISOPOR 100LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	45,00	105,000	4.725,00
050878	CAIXA DE ISOPOR 12LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	50,00	14,000	700,00
050879	CAIXA DE ISOPOR 21LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	60,00	24,000	1.440,00
050880	CAIXA DE ISOPOR 50LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	60,00	52,000	3.120,00
050881	CAIXA TERMICA 20 LTS - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	60,00	196,300	11.778,00
050882	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 10LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	25,00	124,000	3.100,00
050883	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20 LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	25,00	208,000	5.200,00
050884	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 30 L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	25,00	252,500	6.312,50
050885	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 5LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	26,00	93,950	2.442,70
050886	CANECA DE ALUMÍNIO 4,5L 18CM - Marca.: MARLUX	UNIDADE	26,00	44,000	1.144,00
050888	COLHER DE PLASTICO P/SOPA - Marca.: INHUMAS	UNIDADE	180,00	2,650	477,00
050889	COLHER GRANDE Nº12 AÇO INOX - Marca.: INOX	UNIDADE	180,00	15,000	2.700,00
050897	CONCHA EM AÇO INOX Nº12 - Marca.: SQ	UNIDADE	115,00	15,260	1.754,90
050898	COPO DE PLASTICO C/ ASA DE 300ML - Marca.: BRINK FES	UNIDADE	115,00	4,000	460,00
050899	COPO DE VIDRO P/AGUA 200ML GUND - Marca.: NADIR	CONJUNTO	75,00	24,900	1.867,50
050900	COPO DE VIDRO 300ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	115,00	4,610	530,15
050901	ESCORREDOR EM PLASTICO P/PRATO - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	35,00	33,000	1.155,00
050902	FACA DE CORTE 8" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	35,00	11,000	385,00
050903	GARFO DE MESA INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	35,00	15,600	546,00
050904	GARRAFA TERMICA 20LT C/TORNEIRA - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	180,00	6,400	1.152,00
050906	JARRA TERMICA P/SUCO DE 2,5LT - Marca.: PAVIA	UNIDADE	55,00	317,000	17.435,00
050907	LEITURA DE ALUMINIO 5LT - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	51,130	1.789,55
050908	PANELA DE ALUMINIO 4LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	35,00	42,000	1.470,00
050910	FORTA MANTIMENTOS ALUMÍNIO C/5PTS M 1,2,1,9,3,8,5,6 E 8 LITS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	80,00	53,550	1.874,25
050912	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO C/12UNID - Marca.: AL ISPEC	DÚZIA	55,00	2,000	110,00
050913	TABUA DE PLASTICO P/CARNE 330X450MM - Marca.: ALVO	UNIDADE	45,00	27,000	1.215,00
050916	LANTERNA DE TRES PILHAS - Marca.: TIGER WORD	UNIDADE	35,00	16,500	577,50
050918	PILHA ALCALINA G - Marca.: PANASONIK	UNIDADE	80,00	11,120	889,60
050919	PILHA PALITO C/12 PAR - Marca.: PANASONIK	UNIDADE	80,00	2,900	232,00
050921	PILHA PEQUENA 24X1 - Marca.: PANASONIK	UNIDADE	80,00	2,600	208,00
050923	PILHA GRANDE - Marca.: PANASONIK	UNIDADE	80,00	3,100	248,00
050924	PANO DE PRATO 50CMX70CM BRANCO - Marca.: ROMA TEXTIL	UNIDADE	105,00	4,180	438,90
051576	RECARGA DE GÁS DE COZINHA 13KG - Marca.: LIQUIGAS	UNIDADE	52,00	105,000	5.460,00
051760	RECARGA DE AGUA MINERAL - 20L - Marca.: NOVA AGUA	UNIDADE	650,00	11,530	7.494,50
051761	AGUA MINERAL - EMB. 5L - Marca.: NOVA AGUA	UNIDADE	450,00	10,150	4.567,50
051769	AGUA MINERAL - EMB. 2L - Marca.: NOVA AGUA	UNIDADE	700,00	7,350	5.145,00
051771	AGUA MINERAL - EMB. 1L - Marca.: NOVA AGUA	UNIDADE	600,00	3,350	2.010,00
051779	AGUA MINERAL- EMB 350ML - Marca.: NOVA AGUA	UNIDADE	3.200,00	1,250	4.000,00
062155	ACUÇAR(FARDO C/30KG PACT.1KG) - Marca.: CAUAXI	FARDO	80,00	76,000	6.080,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**



063418	COADOR DE PANO PARA CAFÉ (MEDIO) - Marca.: ROMA TEXT	UNIDADE	45,00	3,100	139,50
063692	SACO PARA LIXO 50Litros - Marca.: BOT	PACOTE	500,00	3,400	1.700,00
063825	SACO PARA LIXO - 100 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	600,00	3,800	2.280,00
063826	SACO PARA LIXO - 30 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	300,00	3,080	924,00
063828	SACO PARA LIXO - 15 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	100,00	2,800	280,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.155.431,93

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade não inferior a 08 (oito) meses.
- 3.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.6. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 3.7. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.8. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.9. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**



obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Sr<sup>a</sup> ANDREIA DE ABREU BRITO, portador do CPF nº 010.446.522-09, designada pela **GESTOR DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Março de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**



7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.155.431,93 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 196.887,85, Exercício 2019 Atividade 1601.041220052.2.046 Funcionamento da Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 215.980,20, Exercício 2019 Atividade 1801.041220052.2.049 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 136.761,50, Exercício 2019 Atividade 1514.131220052.2.043 Funcionamento do Departamento de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 117.799,45, Exercício 2019 Atividade 2222.185420052.2.071 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 117.433,35, Exercício 2019 Atividade 2001.041220052.2.063 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 117.159,95, Exercício 2019 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 51.026,84, Exercício 2019 Atividade 1601.041220052.2.046 Funcionamento da Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 34.957,87, Exercício 2019 Atividade 2222.185420052.2.071 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**



consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 24.954,05, Exercício 2019 Atividade 1801.041220052.2.049 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 25.853,35, Exercício 2019 Atividade 1514.131220052.2.043 Funcionamento do Departamento de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 24.105,70, Exercício 2019 Atividade 2001.041220052.2.063 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 23.741,48, Exercício 2019 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.100,00, Exercício 2019 Atividade 1514.131220052.2.043 Funcionamento do Departamento de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 830,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220052.2.046 Funcionamento da Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.490,00, Exercício 2019 Atividade 1801.041220052.2.049 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.345,00, Exercício 2019 Atividade 2001.041220052.2.063 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.135,00, Exercício 2019 Atividade 2222.185420052.2.071 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.135,00, Exercício 2019 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.996,60, Exercício 2019 Atividade 1601.041220052.2.046 Funcionamento da Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 12.794,95, Exercício 2019 Atividade 1801.041220052.2.049 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.515,72, Exercício 2019 Atividade 2222.185420052.2.071 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.120,39, Exercício 2019 Atividade 2001.041220052.2.063 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.482,44, Exercício 2019 Atividade 1514.131220052.2.043 Funcionamento do Departamento de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.474,64, Exercício 2019 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 796,90, Exercício 2019 Atividade 1601.041220052.2.046 Funcionamento da Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 926,90, Exercício 2019 Atividade 1801.041220052.2.049 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.169,70, Exercício 2019 Atividade 1514.131220052.2.043 Funcionamento do Departamento de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 485,70, Exercício 2019 Atividade 2222.185420052.2.071 Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 485,70, Exercício 2019 Atividade 2001.041220052.2.063 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 485,70, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 05 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55  
CONTRATANTE

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME  
CNPJ 10.845.199/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_